



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 3700 , DE 30 DE JUNHO DE 1 986

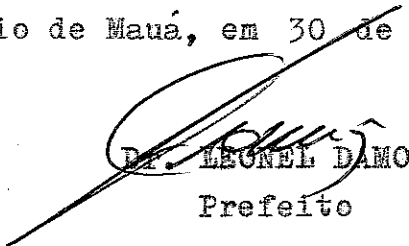
LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, inciso V, combinado com o artigo 57, inciso I, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969 - Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 97.372 de 02 de agosto de 1983, D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Diretor do FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA, de que trata a Lei Municipal nº 1839 de 29 de setembro de 1 983, os seguintes funcionários :

Presidente : Prof . ANTONIO CECCON
Vice-Pres. : Prof . GUERINO VOLPI
MEMBROS : Cont . ANTONIO CARLOS FERREIRA
Profª. ANA MARIA AFFONSO CUNHA
Psic . JEANETE APARECIDA BUENO OLIVEIRA
TEREZINHA DE FÁTIMA OLIVEIRA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 3179 de 22 de março de 1.984 e de mais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de junho de 1.986.


DR. LEONEL DAMO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretario de Assuntos Jurídicos

- segue fls 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

- fls 02-

DECRETO Nº 3700 , DE 30 DE JUNHO DE 1 986

GUERINO VOLPI

Secretário de Educ., Cult., e Esportes

Registrado no Departamento da Secretaria Executiva, afixado no quadro de editais e publicado na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.

VICENTE ZULIANI

Respondendo pelo Expediente

msls/